



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35
www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

PROJETO DE LEI Nº. 17/2025

Dispõe sobre instituição do Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA), a ser comemorado anualmente no dia 2 de abril, e sua inclusão no calendário de eventos do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituído o Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA), a ser comemorado anualmente no dia 2 de abril, e sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município, instituído pela Lei nº 977, de 27 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 01 de agosto de 2025.

Vereador **JOCA PALMA**

Vereador **DIRSON BERNARDO**

Vereador **PEDRO CÉSAR**

Vereador **PROFESSOR GLAUBER LOSCHA**

Vereador **WELTON RATINHO**

Vereador **ZÉ LÚCIO**



JUSTIFICAÇÃO

Como se sabe, a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, se enquadrando na definição de pessoas com deficiência, no Art. 1º, § 2º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Esta proposição vista incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA), a ser comemorado anualmente, durante o mês de abril.

O TEA é uma síndrome que tem estado muito em evidencia, sobretudo pelo crescimento no número de diagnósticos. Sendo diagnosticados mais de 150 mil casos de autismo por ano. Tem-se investido muito dinheiro em pesquisas, principalmente nos Estados Unidos, para se descobrir causas, que até agora são desconhecidas.

O Autismo, também conhecido como Transtorno do Espectro Autista (TEA), é uma disfunção global do desenvolvimento, uma alteração que afeta a capacidade de comunicação do indivíduo, de socialização e de comportamento. Esta desordem faz parte de um grupo de síndrome chamado transtorno global do desenvolvimento (TGD).

O Autismo pode ter em seu comportamento hiperatividade, agressões, impulsividade, irritabilidade, repetição de palavras e de ações. Muitos são os mitos em referência ao autismo, portanto esse projeto visa a divulgação e a conscientização em relação a este distúrbio para a população.

Pondero que os principais objetivos deste projeto são: transmitir informação sobre os direitos dos Autistas; propiciar a interação dos familiares dos autistas com a sociedade; promover a desmistificação e a quebra das barreiras quanto ao preconceito ao comportamento dos mesmos, de modo que é uma proposição que consideramos de grande relevância para toda sociedade, visto que muitas pessoas não têm conhecimento e nem compreensão do Transtorno Espectro Autista, contudo observa-se a importância da divulgação e conscientização sobre o assunto.